



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 193/GP/2021

De 21 de Setembro de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Atestado Médico datado de 25 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** a servidora **Ideni Aparecida de Oliveira Lima**, por um período de **120 (cento e vinte) dias** contados de **25/08/2021 até 22/12/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 21 de Setembro de 2021.


ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal